

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 5 - nº 52 - especial

Brasília-DF, 28 de novembro de 1997

Publicação semanal da GRH/SPA

### CADERNO DE ATOS

#### 1. SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 043, de 31/12/97. Resolve: I- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo administrativo Disciplinar nº 53000009197/97,

designada pela Portaria nº 39, de 06 de novembro de 1997, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 07 de novembro de 1997. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de

Serviços. ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO. Subsecretário.

#### 2. DELEGACIA DO MC DO ESTADO DO AMAPÁ

Portaria nº 045, de 23/12/97. Resolve: Artº 651º- Dispensar os servidores WALTER DE SOUZA LOBATO - SIAPE 1011212 e ELIVALDO MOREIRA SANT'ANNA - SIAPE 1015537, da atribuição de integrantes da Subcomissão Especial de reavaliação e renegociação de licitações e contratos, no

âmbito desta Delegacia, constantes da Portaria nº 042/97-GAB/DMC/AP, face a desempenho de outras funções, designando para substituí-los os servidores, CHRISTIANE VALÉRIA BATISTA SOARES - SIAPE 101931 e MARILENE MENESES LOBATO - SIAPE 1017377. Artº 2º- Prorrogar o

prazo da Subcomissão para apresentar relatório dos trabalhos por mais (15) dias. Artº 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços. ROMUALDO DOS SANTOS FILHO. Delegado Substituto.

#### 3. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO AMAZONAS

Portaria nº 126, de 23/12/97. Resolve: Art. 1º- Designar os servidores JOÃO ANTÔNIO FIGUEIREDO TAVARES, Agente Administrativo, CLÁUDIO RODRIGUES LEAL, Agente Administrativo, EISENHOWER BRASIL e SILVA, Agente de Telecomunicações e Eletricidade e GILMAR TELES COMAPA, Agente Administrativo, sob a presidência do primeiro, substituído pelo

segundo em seus impedimentos eventuais, constituirão Comissão de Fiscalização, destinada a acompanhar e fiscalizar tanto a execução dos serviços de instalação e montagem de sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas na Delegacia do MC no Amazonas, a ser realizado pela firma ESEC- SERVIÇO ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA,

nos termos do objetivo da Carta Convite n.º 006/97- Processo 53630000314/97; quanto a execução dos serviços de pintura externa do Prédio Principal, Anexo I e Garagem, Casa da Subestação e Caixa d'água e pintura interna de 18 salas do Prédio Principal, a ser realizada pela firma TECMAC - TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA., nos termos da Carta Convite n.º 007/97 - Processo

5363000351/97; devendo: I - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinado o que for necessário para regularização das faltas

ou defeitos constatados; II- Atestar a realização e promover o recebimento dos serviços, mediante Termo de Recebimento com vista aos pagamentos das faturas. Art. 2º - Esta Portaria terá a

vigência de 60 (sessenta) dias. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MC. BRUNO DA GAMA MONTEIRO. Delegado.

#### 4. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº 057, de 17/12/97. Resolve: 1- RETIFICAR, a Portaria n.º 50 de 11 de novembro de 1997, publicada no Boletim de Serviço n.º 46 21/11/97, "onde de lê

Comissão de Inquérito", leia-se: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogam-se as disposições em contrario. 3- Publique-se. JOSÉ MARIA VALLADARES GAUDIO. Delegado.

#### 5. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 137, de 26/12/97. Resolve: I- Designar o servidor SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA LIMA, para substituir EDERALDO LUIZ BAWER

DA SILVA na Comissão de Sindicância, incumbida de apurar responsabilidades referente ao Memo. 06/97 - ANATEL. II- Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação no Boletim de Serviço. JOÃO ALBERTO REIS LUZ. Delegado.

#### 6. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Portaria nº 042, de 10/12/97. Resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob esta presidência, e em seus impedimentos eventuais substituído pelo primeiro, constituírem a

referida Subcomissão: PAULO ROBERTO DE AVELLAR BALTAR; MARCELO LIMA DO NASCIMENTO; MARCELE GOMES RIBEIRO - Suplente. Art 2º- Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço. JOAQUIM CORREA DE OLIVEIRA. Delegado.

#### 7. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 330, de 22/12/97. Resolve: 1- Designar a servidora MARINEZ MUNARINI WILKENS SIAPE 454888

para integrar a comissão instituída pela Portaria n.º 272 de 04 de dezembro de 1997 em substituição a servidora

SUSANA FERREIRA DOS SANTOS. JOÃO JACOB BETTONI. Delegado.

#### 8. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 737, de 10/12/97. Resolve: Atribuir competência à Junta Médica do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para homologar os pedidos de licenças médicas previstas na Lei 8112/90, para os servidores do quadro da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. EDUARDO GRAZIANO. Delegado.

Ato nº 001 de 10/12/97. Resolve: Baixar o presente ato, com vistas a regulamentação dos procedimentos a serem adotados por todos os servidores do quadro da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo, regidos pela Lei 8112/90; Artigo 1º- A assistência à saúde será prestada aos servidores do quadro e comissionados, ativos e inativos, bem como a seus dependentes legais, conforme aqui estabelecido. Artigo 2º- O atendimento contará com profissionais em exercício

nos Ambulatórios do Tribunal, abrangendo as áreas de Medicina Geral, Cardiologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Dermatologia, Endocrinologia, Reumatologia, Homeopatia, Gastroenterologia, Infectologia, Neurologia, Proctologia, Fisiatria, Psiquiatria, Medicina Ocupacional, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem e Nutrição. Artigo 3º- Os ambulatórios funcionarão de Segunda a Sexta-feira, nos dias úteis, das 8:00 às 20:00 horas. Artigo 4º- Os ambulatórios médicos instalados nos edifícios das juntas de Conciliação e Julgamento prestarão atendimento em Medicina Geral, algumas especialidades médicas e enfermagem, sendo vedado, nesses postos, o recebimento de atestados médicos para fins de concessão de licenças. Artigo 5º- Além do atendimento à saúde, compete, ainda ao Setor de Atendimento Médico: a) a emissão de documentos de licenças médicas; b) o procedimento de visitas domiciliares e hospitalares; c) a emissão de parecer

sobre atestados firmados por médicos e odontólogos particulares, de entidades conveniadas, ou integrantes do sistema público de saúde; d) os procedimentos relativos a exames médicos admissionais, com a consequente emissão de laudo de aptidão física e mental; e) o procedimento, através de junta médica, sobre a verificação de invalidez para o serviço público, motivadora da aposentadoria. Artigo 6º- Para fins de concessão de licença para tratamento de saúde, deverá o interessado, no primeiro dia de afastamento, submeter-se a exame clínico no Setor de Atendimento Médico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sito à Rua da Consolação, nº 1272, 2º andar, ou, no dia útil imediato, encaminhar o competente atestado àquela unidade, para a devida apreciação. Parágrafo único - Vencido o prazo de que trata o caput deste artigo, os atestados somente serão avaliados através de requerimento à autoridade competente. Artigo 7º- A apresentação de atestados e comprovantes por servidores lotados em

órgãos **FORA DA SEDE** dar-se-á através de requerimento protocolizado, observados os prazos fixados no artigo anterior. Artigo 8º- Não se aceitarão atestados referentes a faltas ocorridas em dias úteis compreendidos entre feriados, devendo o servidor comparecer pessoalmente ao Setor de Atendimento Médico para pleitear a licença, se caracterizado motivo que exija sua concessão. Artigo 9º- Do atestado médico ou odontológico constará, **OBRIGATORIAMENTE**, nome e CRM do médico (CRO do odontólogo), CID (Código Internacional de Doenças) ou fundamentação diagnóstica e período do afastamento pretendido. Artigo 10º- O afastamento por motivo de saúde com duração superior a 30 (trinta) dias, será obrigatoriamente, emitido por junta médica designada, exceto aqueles emitidos pelo artigo 207 da Lei nº 8112/90. Artigo 11º- Nos assuntos submetidos à sua apreciação, poderão os médicos, se assim entenderem necessário, convocar o interessado para inspeção de saúde, avaliação por especialista e/ou solicitar exames complementares, antes de emitir seu parecer. Artigo 12º- Caso

não tenha sido admitida a licença pretendida por atestado médico, ou na hipótese de redução do período, poderá o interessado submeter-se a exame de junta médica do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante requerimento protocolizado nos prazos legais, e endereçado à autoridade competente. Artigo 13º- Não será concedida licença médica para tratamento cosmético (cirurgia plástica), psicoterapia, terapias de medicina alternativa e tratamentos não reconhecidos pelo Conselho Federal de Medicina. Parágrafo único - Licenças para tratamento fisioterápico somente serão concedidas após avaliação e a critério médico. Artigo 14º- Não serão concedidas licenças para realização de exames laboratoriais de rotina, salvo aqueles que exigem anestesia, preparo prévio ou permanência prolongada. Parágrafo único - O comprovante da realização do exame, com sua especialização deverá ser apresentado ao Setor de Atendimento Médico no **PRIMEIRO** dia útil subsequente. Artigo 15º- Para concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família (artigo 81, Inciso I e 83, da Lei nº

8112/90), obedecer-se-á aos prazos e procedimentos previstos nos artigos anteriores. Artigo 16º- O interessado que se encontrar impossibilitado de comparecer ao Setor de Atendimento Médico por motivo de doença sua ou de pessoa da família **DEVERÁ** solicitar visita médica pelo telefone 231-1641, no horário compreendido entre 8:00 e 12:00, informando o endereço onde deverá ser localizado. Parágrafo único - Não sendo encontrado, ou não constatando motivo relevante para o não comparecimento ao Setor de Atendimento Médico, ser-lhe-á negada a licença. Artigo 17º- Compete ao servidor licenciado informar à sua chefia imediata, no primeiro dia da concessão, o prazo de seu afastamento. Artigo 18º- É, igualmente, de competência do servidor acompanhar a publicação da licença, solicitando, em caso de eventual incorreção, retificação através de requerimento à autoridade competente, nos prazos estabelecidos em lei. Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura. EDUARDO GRAZIANO. Delegado.

## CADERNO DE PESSOAL

## DIÁRIAS

## DIÁRIAS

### DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE ALAGOAS

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
ADELMO EMILIO MENDONÇA FALCAO	Salvador/BA	04 a 17/05/97
ANTONIO CARLOS SALOME MANGIA	Brasília/DF	11 a 13/05/97
CARLOS BORROMEU LESSA DE JESUS	Brasília/DF	11 a 17/05/97
JOÃO JOSÉ DA COSTA	Salvador/BA	04 a 17/05/97
ABDON AUGUSTO G DE ALBUQUERQUE	Cacimbinhas/AL	25 a 26/06/97
ADELMO EMILIO MENDONÇA FALCAO	Vários municípios/AL	02 a 06/06/97
ADELMO EMILIO MENDONÇA FALCAO	Vários municípios/AL	16 a 20/06/97
ANTONIO CARLOS SALOME MANGIA	Brasília/DF	12 a 14/06/97
CONCEIÇÃO BRIGIDA SANTOS KIYOSHI	Brasília/DF	28/06 a 07/07/97
ERNANI JORGE PIRES PRATA	Cacimbinhas/AL	25 a 26/06/97
JOÃO JOSÉ DA COSTA	Vários municípios/AL	16 a 20/06/97
JOÃO JOSÉ DA COSTA	Cacimbinhas/AL	25 a 26/06/97
JOÃO JOSÉ DA COSTA	Vários municípios	30/06 a 04/07/97

JOSÉ CANUTO FERREIRA	Salvador/BA	08 a 21/06/97
LUIZ ALBERTO DE ARAUJO	Vários municípios/AL	16 a 20/06/97
LUIZ ALBERTO DE ARAUJO	Vários municípios/AL	30/06 a 04/07/97

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
MARCELO DE GUSMAO	Vários municípios/AL	02 a 06/06/97
MARCELO DE GUSMAO	Salvador/BA	08 a 21/06/97
MARCELO DE GUSMAO	Cacimbinhas/AL	25 a 06/06/97
MARCELO DE GUSMAO	Vários municípios/AL	30/06 a 04/07/97
ADELMO EMILIO MENDONÇA FALCAO	Vários municípios/AL	21 a 25/07/97
ANTONIO CARLOS SALOME MANGIA	Salvador/BA	06 a 19/07/97
CONCEIÇÃO BRIGIDA SANTOS KIYOSHI	Brasília/DF	12 a 20/07/97
JOSÉ CANUTO FERREIRA	Salvador/BA	06 a 19/07/97
LUIZ ALBERTO DE ARAUJO	Vários municípios/AL	21 a 25/07/97
MARCELO DE GUSMAO	Salvador/BA	06 a 19/07/97
MARCELO DE GUSMAO	Vários municípios/AL	21 a 25/07/97
ADELMO EMILIO MENDONÇA FALCAO	Vários municípios/AL	18 a 22/08/97
ANTONIO CARLOS SALOME MANGIA	Salvador/BA	03 a 16/08/97
ANTONIO CARLOS SALOME MANGIA	Salvador/BA	31/08 a 13/09/97
JOSÉ CANUTO FERREIRA	Salvador/BA	03 a 16/08/97
JOSÉ CANUTO FERREIRA	Salvador/BA	31/08 a 13/09/97
LUIZ ALBERTO DE ARAUJO	Vários municípios/AL	18 a 22/08/97
MARCELO DE GUSMAO	Salvador/BA	03 a 16/08/97
MARCELO DE GUSMAO	Vários municípios/AL	18 a 22/08/97
MARCELO DE GUSMAO	Vários municípios/AL	31/08 a 13/09/97
JOÃO JOSÉ DA COSTA	Vários municípios/AL	19 a 20/09/97
JOÃO JOSÉ DA COSTA	Vários municípios/AL	22 a 26/09/97
JOSÉ CANUTO FERREIRA	Vários municípios/AL	22 a 26/09/97
LUIZ LIMA VERDE	Vários municípios/AL	19 a 20/09/97
ADELMO EMILIO MENDONÇA FALCAO	Vários municípios/AL	20 a 24/10/97
JOÃO JOSÉ DA COSTA	Arapiraca/AL	06 a 10/10/97
JOÃO JOSÉ DA COSTA	Vários municípios	20 a 24/10/97
JOSÉ LUIZ DE GOUVEIA	Brasília/DF	12 a 17/10/97
LUIZ LIMA VERDE	Foz do Iguaçu/PR	05 a 11/10/97
MARCELO DE GUSMAO	Arapiraca/AL	06 a 10/10/97
CARLOS BORROMEU LESSA DE JESUS	Brasília/DF	02 a 04/11/97
JOÃO JOSÉ DA COSTA	Vários municípios/AL	28 a 29/11/97
JOSÉ CANUTO FERREIRA	Vários municípios/AL	28 a 29/11/97
LUIZ LIMA VERDE	Brasília/DF	09 a 10/11/97
ADELMO EMILIO MENDONÇA FALCAO	Vários municípios/AL	15 a 19/12/97
CARLOS BORROMEU LESSA DE JESUS	Brasília/DF	18 a 20/12/97
ERI CARVALHO A. LINS FILHO	Vários municípios/AL	15 a 17/12/97
JOÃO JOSÉ DA COSTA	Vários municípios/AL	01 a 05/12/97
JOÃO JOSÉ DA COSTA	Vários municípios/AL	15 a 19/12/97
JOSÉ CABRAL DE ARAUJO FILHO	Vários municípios/AL	15 a 19/12/97
JOSÉ CANUTO FERREIRA	Vários municípios/AL	01 a 05/12/97
JOSÉ DE SOUZA GAMA	Vários municípios/AL	15 a 17/12/97
LUIZ LIMA VERDE	Brasília/DF	15 a 16/12/97

### DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO AMAPÁ

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
JOSÉ CARLOS RAMOS DA CONCEIÇÃO	MUNICIPIOS DE TARTARUGALZINHO E ADJACENCIAS	01 A 04/12/97
JOSÉ CARLOS RAMOS DA CONCEIÇÃO	MUNICIPIOS DE TARTARUGALZINHO E ADJACENCIAS	01 A 04/12/97
JOSÉ ASSUERO FERREIRA FARIAS	L. DO JARI, AMAPA, CALÇOENE E ADJACENCIAS	01 A 05/12/97
ROMUALDO DOS SANTOS FILHO	MACAPA/BRASILIA/ MACAPA	15 A 17/12/97

LUIZ CARLOS DE BRITO RAMOS	OIAPOQUE E ADJACENCIAS	15 A 19/12/97
WALTER DE SOUZA LOBATO	OIAPOQUE E ADJACENCIAS	15 A 19/12/97
JOSÉ CARLOS RAMOS DA CONCEIÇÃO	OIAPOQUE E ADJACENCIAS	15 A 19/12/97

### DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO MATO GROSSO

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
ANTENOR PEREIRA DOS SANTOS	Foz Do Iguaçu/PR	05 A 11/10/97
WALTER LUGTENBURG FILHO	Paranatinga/MT	03 A 07/10/97
CARLITO FERREIRA DO NASCIMENTO	Paranatinga/MT	03 A 07/10/97
PEDRO FELICIO BARBOSA	Paranatinga/MT	03 A 07/10/97
RINALDO CRUZ DO NASCIMENTO	Paranatinga/MT	03 A 07/10/97
WALTER LUGTENBURG FILHO	Alto Taquari/MT	13 A 18/10/97
CARLITO FERREIRA DO NASCIMENTO	Alto Taquari/MT	13 A 18/10/97
PEDRO FELICIO BARBOSA	Alto Taquari/MT	13 A 18/10/97
DIOGO PAULO DE FIGUEIREDO	Alto Taquari/MT	13 A 18/10/97
ANTENOR PEREIRA DOS SANTOS	Nova Canaã do Norte, Feliz Natal/MT	10/10 A 01/11/97
CARLITO FERREIRA DO NASCIMENTO	Nova Canaã do Norte, Feliz Natal/MT	10/10 A 01/11/97
PEDRO FELICIO BARBOSA	Nova Canaã do Norte, Feliz Natal/MT	10/10 A 01/11/97
RINALDO CRUZ DO NASCIMENTO	Nova Canaã do Norte, Feliz Natal/MT	10/10 A 01/11/97
ED SALIES FONSECA DE FIGUEIREDO	Brasilia/DF	02 A 03/11/97
ED SALIES FONSECA DE FIGUEIREDO	Brasilia/DF	04/11/97
ANTENOR PEREIRA DOS SANTOS	Nova Canaã do Norte, Feliz Natal/MT	10/10 A 01/01/11/97
RINALDO CRUZ DO NASCIMENTO	Nova Canaã do Norte, Feliz Natal/MT	10/10 A 01/01/11/97
ANTENOR PEREIRA DOS SANTOS	Brasilia/DF	09 A 11/11/97
WALTER LUGTENBURG FILHO	Tangará da Serra/MT	06 A 11/11/97
CARLITO FERREIRA DO NASCIMENTO	Tangará da Serra/MT	06 A 11/11/97
PEDRO FELICIO BARBOSA	Tangará da Serra/MT	06 A 11/11/97
DIOGO PAULO DE FIGUEIREDO	Tangará da Serra/MT	06 A 11/11/97
CARLOS ANTONIO RANGEL DIAS	Campo Grande e outras	17/11 A 01/12/97
ANTENOR PEREIRA DOS SANTOS	Campo Grande e outras	17/11 A 01/12/97
CARLITO FERREIRA DO NASCIMENTO	Campo Grande e outras	17/11 A 01/12/97
CILÇO PAULA DIAS	Campo Grande e outras	17/11 A 01/12/97
WALTER LUGTENBURG FILHO	Itiquira/MT	17 A 22/11/97
PEDRO FELICIO BARBOSA	Itiquira/MT	17 A 22/11/97
BENEDITO JOAQUIM DA SILVA	Itiquira/MT	17 A 22/11/97
JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA	Itiquira/MT	17 A 22/11/97
FABIO FRANCIOLLY FONSECA	Itiquira/MT	20 A 22/11/97
TALVANI COSTA DE LIMA	Itiquira/MT	20 A 22/11/97
FRANCISCA ADRIANA A DE OLIVEIRA	Itiquira/MT	20 A 22/11/97
WALTER LUGTENBURG FILHO	Rondonópolis/MT	24 A 29/11/97
SONIRLEY MIRANDA DE PAULA	Rondonópolis/MT	24 A 29/11/97
DIOGO PAULO DE FIGUEIREDO	Rondonópolis/MT	24 A 29/11/97
WALTER LUGTENBURG FILHO	Araputanga/MT	01 A 06/12/97
PEDRO FELICIO BARBOSA	Araputanga/MT	01 A 06/12/97
ED SALIES FONSECA DE FIGUEIREDO	Araputanga/MT	01 A 06/12/97
JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA	Araputanga/MT	01 A 06/12/97
ANTENOR PEREIRA DOS SANTOS	Lucas do Rio Verde/MT e outras	03 A 09/12/97
CARLITO FERREIRA DO NASCIMENTO	Lucas do Rio Verde/MT e outras	03 A 09/12/97
ADEJANIR SENA DE SOUZA	Lucas do Rio Verde/MT e outras	03 A 09/12/97
RINALDO CRUZ DO NASCIMENTO	Lucas do Rio Verde/MT e outras	03 A 09/12/97
WALTER LUGTENBURG FILHO	Cáceres/MT	08 A 13/12/97
HELIO ELIDIO DA SILVA	Cáceres/MT	08 A 13/12/97
VANIA MAYSA DE MATTOS BARROS	Cáceres/MT	08 A 13/12/97
ED SALIES FONSECA DE FIGUEIREDO	Brasilia/DF	07 A 20/12/97
CARLOS ANTONIO RANGEL DIAS	Jaciara/MT e outras	11 A 20/12/97
CARLITO FERREIRA DO NASCIMENTO	Jaciara/MT e outras	11 A 20/12/97
SONIRLEY MIRANDA DE PAULA	Jaciara/MT e outras	11 A 20/12/97
DIOGO PAULO DE FIGUEIREDO	Jaciara/MT e outras	11 A 20/12/97
PEDRO FELICIO BARBOSA	Cáceres/MT	15 A 20/12/97

BENEDITO JOAQUIM DA SILVA	Cáceres/MT	15 A 20/12/97
RINALDO CRUZ DO NASCIMENTO	Cáceres/MT	15 A 20/12/97
VANIA MAYSÁ DE MATTOS BARROS	Cáceres/MT	15 A 20/12/97
WALTER LUGTENBURG FILHO	Lucas do Rio Verde/MT	16 A 20/12/97
ADEJANIR SENA DE SOUZA	Lucas do Rio Verde/MT	16 A 20/12/97
MIRTES DE ALMEIDA	Lucas do Rio Verde/MT	16 A 20/12/97
JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA	Lucas do Rio Verde/MT	16 A 20/12/97
ANTENOR PEREIRA DOS SANTOS	Brasília/DF	15 A 19/12/97

### DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
NELY MACIEL DOS SANTOS	Itaquiraí, Eldorado e outros	28/11/97
GERALDO SOARES DOS SANTOS	Itaquiraí, Eldorado e outros	28/11/97
MARIZA OSHIRO	Brasília/DF	05 a 19/12/97
NELY MACIEL DOS SANTOS	Bandeirantes e outros	12 a 18/12/97
ERNESTO HIDEO OKANO	Bandeirantes e outros	12 a 18/12/97
RAIMUNDO SANTANA LEAL	Bandeirantes e outros	12 a 18/12/97
VERA LUCIA BURATO M. SIEBURGER	Brasília/DF	15 a 17/12/97
ERAY PROENÇA MUNIZ	Brasília/DF	18 a 19/12/97
NELY MACIEL DOS SANTOS	Nova Andaina e outros	19/12/97
ERNESTO HIDEO OKANO	Nova Andaina e outros	19/12/97
RAIMUNDO SANTANA LEAL	Nova Andaina e outros	19/12/97

### DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO PARANÁ

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
RENATO JOSÉ MEGER	PARANÁ/DIVERSAS	01 A 06/12/97
DONIZETTI JOSÉ DOS SANTOS	PARANÁ/DIVERSAS	01 A 05/12/97
CELSO FRANCISCO ZEMANN	PARANÁ/DIVERSAS	01 A 06/12/97
DELÇO MARCONDES DE WITT	PARANÁ/DIVERSAS	01 A 06/12/97
VILMARA DE BORBA MARQUES	BRASILIA/DF	05 A 19/12/97
MARIO MAITO NETO	BRASILIA/DF	05 A 19/12/97
ALVYR PEREIRA DE LIMA JUNIOR	BRASILIA/DF	05 A 19/12/97
CELSO GRUBE	PONTA GROSSA/PR	08 A 12/12/97
WALDEREZ MIKOS	PONTA GROSSA/PR	08 A 12/12/97
CELSO FRANCISCO ZEMANN	PONTA GROSSA/PR	08 A 12/12/97
RENATO JOSÉ MEGER	PARANÁ/DIVERSAS	08 A 13/12/97
LEOPOLDO LOCATELLI	PARANÁ/DIVERSAS	07 A 13/12/97
DONIZETTI JOSÉ DOS SANTOS	PARANÁ/DIVERSAS	07 A 18/12/97
LEOPOLDO LOCATELLI	PARANÁ/DIVERSAS	07 A 13/12/97
AGLACIR ARLI FRANÇA	SANTA TEREZA DO OESTE/PR	14 A 19/12/97
TERESINHA BROCH	SANTA TEREZA DO OESTE/PR	14 A 19/12/97
TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE	BRASILIA/DF	15 A 17/12/97
MARIA ISABEL SOARES PIERIN	BRASILIA/DF	18 A 20/12/97
CELSO GRUBE	MORRETES/GUARATUBA/PR	22 A 23/12/97
MARCELO JOSÉ DUDEQUE	MORRETES/GUARATUBA/PR	22 A 23/12/97
CELSO FRANCISCO ZEMANN	PARANÁ/DIVERSAS	22 A 24/12/97
WALDEREZ MIKOS	MORRETES/GUARATUBA/PR	22 A 23/12/97
DONIZETTI JOSÉ DOS SANTOS	PARANÁ/DIVERSAS	07 A 18/12/97
TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE	BRASILIA/DF	28 A 30/12/97
ALVYR PEREIRA DE LIMA JR.	BRASILIA/DF	20 A 22/12/97
MARIO MAITO NETO	BRASILIA/DF	20 A 22/12/97
VILMARA DE BORBA MARQUES	BRASILIA/DF	20 A 22/12/97

**DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>SERVIDOR</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
ALAN SHIRA	PIRACICABA	08 A 17/12/97
ANA PAULA FERRAZ CORREA	BRASILIA	05 A 22/12/97
APARECIDO SEBASTIAO DA SILVA	BRAGANÇA PAULISTA	04/12/97
APARECIDO SEBASTIAO DA SILVA	ITU	10/12/97
APARECIDO SEBASTIAO DA SILVA	SANTOS	15/12/97
APARECIDO SEBASTIAO DA SILVA	IBIUNA	11/12/97
APARECIDO SEBASTIAO DA SILVA	SANTOS	15 A 16/12/97
CARLOS ALBERTO BRITO	ATIBAIA	17/12/97
CARLOS LIMA DA PAIXAO FILHO	PIRACICABA	12 A 17/12/97
EDUARDO GRAZIANO	BRASILIA	29/12/97
EUCLIDES FAUSTINO DOS SANTOS	SOROCABA	01 A 06/12/97
MARCO ANTONIO CAMPANA MOREIRA	BRASILIA	18/12/97
MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	ARAÇATUBA	05 A 07/12/97
NELSON CANHADA SOARES	PIRACICABA	08 A 17/12/97
NELSON CANHADA SOARES	SOROCABA	03 A 06/12/97
ROBERTO FREITAS MORAES	PIRACICABA	08 A 17/12/97
ROBERTO FREITAS MORAES	SOROCABA	01 A 06/12/97
RODRIGO FELIPPE GILLIOLI	SANTOS	11/12/97
RODRIGO FELIPPE GILLIOLI	SANTOS	15/12/97
RODRIGO FELIPPE GILLIOLI	SANTOS	15 A 16/12/97
SONIA VALESCA M.M. DO AMARAL	BRASILIA	05 A 22/12/97

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES****Ministro de Estado***Sérgio Motta***Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração***Artur Nunes de Oliveira Filho***Coordenadora-Geral de Recursos Humanos***Zuleide Guerra Antunes Zerlotini***Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios***Jeuse Machado Viégas***Edição, Digitação e Editoração Eletrônica***Marcelo Vasques Ferreira***Revisão***Jeuse Machado Viégas*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559